



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

No dia 16 de dezembro de 2022, às 16h00min, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, presidida pela servidora Renata Lúcia Ourivio e pelos membros da comissão da Portaria IEPHA/MG nº 08/2022, Fabiana Pereira da Costa e Eliane de Araújo Lima, para promover o julgamento da proposta de preços da empresa SILVIO LUIZ ROCHA VIANNA DE OLIVEIRA - ME, referente ao processo licitatório modalidade Tomada de Preços nº 08/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução de restauração dos forros do transepto, inclusive seu suporte, da Igreja do Sagrado Coração de Jesus, localizada em Belo Horizonte/MG, em regime de empreitada por preço global, tipo menor preço. Após a reanálise da nova proposta de preços e demais planilhas pela Gerência de Elementos Artísticos, através da Nota Técnica nº 38/2022 (57857988), da única empresa habilitada, a mesma foi aceita. Diante disso, e da desistência da empresa Cantaria Conservação e Restauo Ltda. em recorrer (57728758), a Comissão declara a empresa **SILVIO LUIZ ROCHA VIANNA DE OLIVEIRA - ME** vencedora do certame com o valor total de **R\$ 290.235,84 (duzentos e noventa mil duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)**. O envelope de proposta de preço da empresa Cantaria Conservação e Restauo Ltda. permanece fechado e em poder da Comissão e pode ser retirado. Declaramos serem verdadeiras as informações acima e encerramos a presente sessão.

Renata Lúcia Ourivio  
Presidente Suplente CPL

Fabiana Pereira da Costa  
Membro da CPL

Eliane de Araújo Lima  
Membro da CPL



Documento assinado eletronicamente por **Renata Lúcia Ourivio, Servidor (a) Público (a)**, em 16/12/2022, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane de Araujo Lima, Servidor (a) Público (a)**, em 16/12/2022, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Pereira da Costa, Servidora**, em 16/12/2022, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **57919633** e o código CRC **AF971218**.

---

**Referência:** Processo nº 2200.01.0001301/2022-55

SEI nº 57919633